



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A aquisição de placas de sinalização para as obras no Município de Salvador do Sul é de extrema importância para garantir a segurança, a organização e a proteção dos nossos munícipes e de todas as pessoas que transitam pelas áreas onde há trabalho em andamento. A sinalização adequada desempenha um papel fundamental no controle do fluxo de pessoas e veículos, bem como na orientação sobre os riscos e cuidados necessários.

Importância da Sinalização:

1. Segurança para os Trabalhadores e a Comunidade

- A sinalização eficaz alerta tanto os trabalhadores quanto os transeuntes sobre a presença de obras, maquinário e possíveis perigos. Isso diminui o risco de acidentes, prevenindo lesões graves ou até fatais. Além disso, ajuda a isolar áreas de risco, mantendo as pessoas fora de zonas perigosas.

2. Orientação e Fluidez no Trânsito

- Em áreas de obras, especialmente em locais de grande circulação, como ruas e avenidas, a sinalização é essencial para guiar motoristas e pedestres, evitando engarrafamentos, desvios indevidos ou situações que possam causar acidentes. Ela também assegura que todos saibam para onde ir e quais cuidados tomar.

3. Garantia de Conformidade Legal e Normativa

- A legislação brasileira exige a utilização de sinalização adequada em obras públicas, com o intuito de proteger a integridade das pessoas e dos bens públicos. A aquisição das placas garante o cumprimento dessas exigências, evitando possíveis sanções e assegurando a responsabilidade do município em relação à segurança pública.

4. Prevenção de Danos ao Patrimônio Público

- A sinalização também cumpre o papel de proteger o patrimônio público. A falta de placas de alerta pode resultar em danos aos equipamentos, materiais e até à própria obra em andamento, caso as pessoas acessem as áreas de maneira não autorizada.

5. Reforço na Imagem da Administração Municipal



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- A instalação de sinalização eficiente e bem visível transmite à população o compromisso da Prefeitura com a segurança e o bem-estar dos cidadãos, além de fortalecer a imagem da administração pública como responsável e preocupada com o bem comum.

Portanto, adquirir placas de sinalização para as obras do município é uma medida essencial para garantir a segurança de todos que transitam pelas áreas em obras, assegurar o bom andamento dos trabalhos e promover um ambiente mais seguro e organizado para os munícipes e visitantes.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

- Fabricar as Placas Internamente;
- Aquisição de placas de sinalização com cavalete;

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"):

- Aquisição de placas de sinalização com cavalete.

3. QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	UNI	QUANTIDADE
1	Placa "Atenção - Homens Trabalhando" Refletivo Prismático Comercial Tamanho: 1,0 x 0,80 Material: ACM 3mm; Cor Fundo: Laranja; Cor Texto/Símbolo: Preto; Com suporte de fixação - cavalete 	UNI	02
2	Placa "Máquinas na Pista" Refletivo Prismático Comercial Tamanho: 1,0 x 0,80 Material: ACM 3mm; Cor Fundo: Laranja; Cor Texto/Símbolo: Preto; R\$ R\$ Com suporte de fixação – cavalete 	UNI	02
3	Placa "Atenção – Em Obras" Refletivo Prismático Comercial Tamanho: 1,0 x 0,80 Material: ACM 3mm; Cor Fundo: Laranja; Cor Texto/Símbolo: Preto; com suporte de fixação - cavalete	UNI	02



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

			
--	---	--	--

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato:

5.2. Prazo da entrega/execução: 10 dias após a emissão do empenho orçamentário.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

5.3. Local e horário da entrega/execução: 10 dias após a emissão do empenho orçamentário.

5.4. Prazo de pagamento: em até 05 dias a contar da liquidação.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada por fiscal designado.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa:

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação:

- ☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

- ☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

- ☐ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☒ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/ SERVIÇO	QUANTIDADE E FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa "Atenção - Homens Trabalhando" Refletivo Prismático Comercial Tamanho: 1,0 x 0,80 Material: ACM 3mm; Cor Fundo: Laranja; Cor Texto/Símbolo: Preto; Com suporte de fixação - cavalete	26.878.476/ 0001-13	COMPRA	02	R\$ 355,00	R\$ 710,00
2	Placa "Máquinas na Pista" Refletivo Prismático Comercial Tamanho: 1,0 x	26.878.476/ 0001-13	COMPRA	02	R\$ 355,00	R\$ 710,00



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

	0,80 Material: ACM 3mm; Cor Fundo: Laranja; Cor Texto/Símbolo: Preto; R\$ R\$ Com suporte de fixação – cavalete					
3	Placa "Atenção – Em Obras" Refletivo Prismático Comercial Tamanho: 1,0 x 0,80 Material: ACM 3mm; Cor Fundo: Laranja; Cor Texto/Símbolo: Preto; com suporte de fixação - cavalete	26.878.476/ 0001-13	COMPRA	02	R\$ 355,00	R\$ 710,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 2.130,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
	SICREDI	0119	29733-4

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

60 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, SERV. E MOBIL. URB
1 - SMOSMU E ÓRGÃOS AUXILIARES
04.122.0004.2081.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 6028

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal:

ART. 75, INC. II, DA LEI 14133/21

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim
(assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)
☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações
futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite
para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico
preliminar ou termo de referência da contratação;



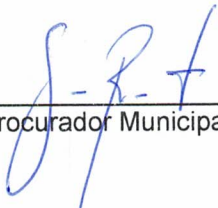
DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Salvador do Sul/RS, 17 de fevereiro de 2025.



Procurador Municipal

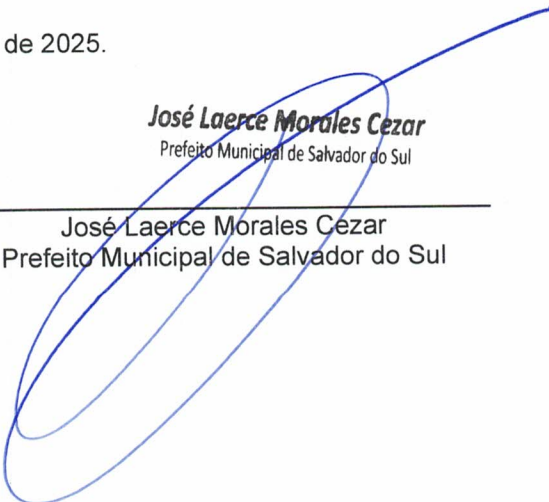
Geison Elias Reichert
Assessor Jurídico
Município de Salvador do Sul
OAB/RS 103914

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Salvador do Sul/RS, 17 de fevereiro de 2025.



José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal de Salvador do Sul